

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/11/2023 | Edição: 219 | Seção: 3 | Página: 40

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte/Campus Santa Cruz

EDITAL Nº 38, 17 DE NOVEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SANTA CRUZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e em conformidade com o Decreto nº7.312, de 22 de setembro de 2010 e com o suporte da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, com alterações da legislação posterior, torna pública a abertura das inscrições para Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção e à posterior contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR VISITANTE ou VISITANTE ESTRANGEIRO para atuar no apoio à execução dos programas de pós-graduação stricto sensu, aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão, execução de programas de capacitação docente e intercâmbio científico e tecnológico. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

I. Das Inscrições:

Período: das 10h de 20/11/2023 às 20h de 29/11/2023.

Local: através do preenchimento da ficha de inscrição localizada no site do IFRN (<http://professorsubstituto.ifrn.edu.br>).

Taxa: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), a ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no ato da inscrição, em qualquer agência bancária até o vencimento.

O candidato poderá acessar a cópia completa do Edital no site do IFRN (<https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?tipo=grupo:Trabalhe+no+IFRN>) e no site do Campus Santa Cruz (<http://portal.ifrn.edu.br/campus/santacruz>).



II. Da Remuneração Inicial Bruta, do Cargo, do Regime de Trabalho, das Matérias/Disciplinas, das Vagas, da Habilitação/Requisito Mínimo:

A remuneração do professor visitante será equivalente à retribuição integral (vencimento básico somado à retribuição por titulação) do professor efetivo localizado na Classe D-IV, Nível IV, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico em regime 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina a legislação.

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Visitante.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

| MATÉRIA / DISCIPLINA | VAGAS - CAMPUS SANTA CRUZ | HABILITAÇÃO / REQUISITO MÍNIMO |
|-------------------------------------|---------------------------|---|
| Manutenção e Suporte em Informática | 01 | Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação ou Engenharia Eletrônica, com Doutorado em Engenharia ou na área de ensino. |
| Didática | 01 | Licenciatura em Pedagogia e Doutorado em Educação ou áreas afins. |
| Química | 01 | Licenciatura em Química ou Graduação em Química com complementação pedagógica com habilitação à licenciatura e Doutorado em Química ou Ensino de Química. |

III. Da validade:

O Concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

